



Câmara Municipal

Estado de Minas Gerais

Rua Otavio Lemes da Silva, 15

PABX: (35) 3434.1177 / F

site: www.camaraitapeva.mg.gov.br - e-mail:

DECRETO LEGISLATIVO N

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVA AO EXERCÍCIO DE 2006.

A Câmara Municipal de Itapeva, por meio de seus vereadores, presidida por Cesário Bezerra, Presidente da Câmara, com fulcro no art. 38, inc. IV da Resolução n.º 03, de 12 de dezembro de 2006, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itapeva, promulgo o seguinte:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do Município de Itapeva referentes ao exercício de 2006, cujos Prefeitos Municipais foram Denni Carlos Queiroz e Benedito Paula da Silva, de acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCE-MG, nº 730.033, e relatório de voto do senhor Antônio José da Silva, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos da Câmara Municipal, que fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de dezembro de 2012.

JURANDIR CESÁRIO BEZERRA
Presidente da Câmara

PUB

D.

MUR

EM

AS

11